



Câmara Municipal de Água Boa

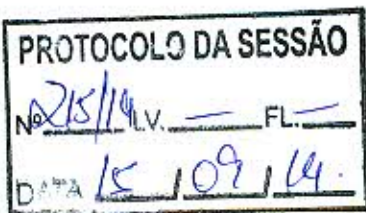
Estado de Mato Grosso

EMENDA MODIFICATIVA Nº 018/2014

AUTORIA: Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD – Em Coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva/PSB; Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; Edegar José de Oliveira/PR e Mauri Alberto Moresco/PDT.

Altera-se o **Artigo 13º**, do Projeto de Lei nº. 1.252 de 29 de maio de 2014, que “*Dispõe sobre os Loteamentos Fechados e Conjunto Residencial Fechado no Município de Água Boa-MT*” e, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 13º – “Para fins de garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura urbana exigida para o loteamento fechado, os loteadores deverão oferecer fiança bancária ou seguro garantia ou hipoteca de outros bens imóveis, podendo inclusive os próprios lotes do empreendimento, em favor do Município e/ou da concessionária de serviços públicos, *devendo o loteador cumprir as obras no prazo máximo de 30 meses*, correspondentes ao custo total das obras, acrescido de 20% (vinte por cento), a título de suprir possíveis variações de custos dos serviços e obras.




JUSTIFICATIVA

Conforme reunião com o Secretário Municipal de Administração, Sr. Luiz Omar Pichetti, e em comum acordo entre os membros da Comissão Geral, tais modificações se fizeram necessárias para melhor adequá-las ao projeto.

Sala da Comissão Geral, aos 08 de Setembro de 2014.


Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD


José Eugênio de Paiva/PSB


Eva da Silva Pereira Dias/PSDB


Edegar José de Oliveira/PR


Mauri Alberto Moresco/PDT.

Vereadores Autores